

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 020/2022, em favor da empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587, CNPJ nº. 29.349.728/0001-05**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em trânsito, a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**, durante o exercício de 2022, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 06 de abril de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 278/2022 com a empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587, CNPJ 29.349.728/0001-05**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em trânsito, a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2022, pelo valor total de **R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 020/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 06 de abril de 2022. Assina pela empresa Edmilson de Oliveira Lima, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.